Dossiê da emenda Pix 202542730002

Plano de ação 09032025-2-085720 - gerado em 24/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução contábil declarada pelo ente: até 08/2026, a contabilidade enviada ao Tesouro (SICONFI) registra R$ 1.012.852,43 empenhados com recursos de emendas Pix (171% do recebido até 04/03/2026). O dado soma todas as emendas Pix do ente; nenhum contrato desta emenda foi localizado nas fontes consultadas. O ente declarou no relatório de gestão 0% do repassado como executado. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição); A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Jorge Seif
Beneficiário	MUNICIPIO DE LINDOIA DO SUL (SC)
Município / IBGE	Lindóia do Sul / 4209854
População (IBGE)	4597
Valor previsto	R$ 198.000,00
Custeio / investimento	R$ 198.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 198.000,00
Primeiro pagamento	2025-12-04
Objeto declarado	CUSTEIO PARA PAGAMENTO DE 100 CONSULTAS , CARDIOLOGISTA, 300 CONSULTAS ORTOPEDISTA, 100 CONSULTAS OFTALMOLOGIA E 50 EXAMES ECO TRANSNTORAXICO, 50 EXAMES HOLTER, 100 TESTE ERGOMETRICO, 60 CAMPIMETRIA OTICA, 50 TOMOGRAFIAS OPTICA, 400 ULTRASSONOGRAFIAS E 300 TOMOGRAFIAS, PARA ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA USUÁRIOS DA REDE SUS DO MUNICÍPIO DE LINDOIA DO SUL.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202542730002 de Jorge Seif

2025-12-04 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-12-04

2025-12-04 Pagamento (ordem bancária) - R$ 198.000,00: 2025OB008640

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-04-14 - R$ 24.068,48 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação direta, através de dispensa de licitação, de empresa (s) para prestação de serviços de transporte escolar para atender aos alunos da rede municipal e estadual de ensino de Lindóia do Sul, abrangendo tanto áreas urbanas quanto rurais, de acordo com as diretrizes e necessidades estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

Fornecedor: VIAGENS ZONTA LTDA ME (01788333000190)

Análise: Indício de não correspondência: o objeto declarado da emenda é custeio de consultas e exames de média e alta complexidade na rede SUS (cardiologia, ortopedia, oftalmologia, ultrassonografias, tomografias etc.), enquanto o documento trata de contratação de transporte escolar para alunos da rede de ensino. Os objetos não coincidem e o valor do documento (R$ 24.068,48) difere do valor repassado (R$ 198.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda; a análise não constitui afirmação de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/78510112000180/2026/298

[pncp_contrato] 2026-04-14 - R$ 77.465,40 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação direta, através de dispensa de licitação, de empresa (s) para prestação de serviços de transporte escolar para atender

aos alunos da rede municipal e estadual de ensino de Lindóia do Sul, abrangendo tanto áreas urbanas quanto rurais, de acordo com as diretrizes e necessidades estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

Fornecedor: 51.027.326 CLEITON LUIZ DA SILVA (51027326000143)

Análise: Indício de incompatibilidade: o objeto da emenda trata de custeio de consultas e exames de média e alta complexidade na rede SUS (cardiologia, ortopedia, oftalmologia, ultrassonografias, tomografias etc.), enquanto o documento trata de contratação de transporte escolar para alunos da rede de ensino. O valor do documento (R$ 77.465,40) também difere do valor repassado pela emenda (R$ 198.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato seja parte da execução da emenda Pix.

https://pncp.gov.br/app/contratos/78510112000180/2026/299

[pncp_contrato] 2026-01-21 - R$ 32.807,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

É objeto deste instrumento o CREDENCIAMENTO de empresa (s) para a prestação de serviços de criação e veiculação de Spots publicitários, destinados à divulgação de serviços, eventos e iniciativas do Município de Lindóia do Sul, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Credenciamento, conforme Edital de Credenciamento nº 02/2025.

Fornecedor: RADIO ALIANCA LTDA (75787630000157)

Análise: O objeto do documento (credenciamento para criação e veiculação de spots publicitários) não corresponde ao objeto declarado da emenda Pix (custeio de consultas e exames de média e alta complexidade na rede SUS). O valor do documento (R$ 32.807,00) também difere do valor repassado (R$ 198.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use recursos da emenda; trata-se de indício de incompatibilidade de objeto, não de irregularidade comprovada.

https://pncp.gov.br/app/contratos/78510112000180/2026/1

[pncp_contrato] 2026-04-20 - R$ 109.024,74 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

.Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para atender aos alunos da rede municipal e estadual de ensino de Lindóia do Sul/SC, abrangendo tanto áreas urbanas quanto rurais, de acordo com as diretrizes e necessidades estabelecidas pela Secretaria de Educação, Cultura e Turismo.

Fornecedor: CESAR SANTO BENELLI & CIA LTDA (83576322000100)

Análise: Indício de não correspondência: o objeto da emenda trata de custeio de consultas, exames e procedimentos de média e alta complexidade na rede SUS (cardiologia, ortopedia, oftalmologia, ultrassonografias e tomografias), enquanto o contrato trata de transporte escolar para alunos da rede de ensino. Os objetos não coincidem e o valor do contrato (R$ 109.024,74) difere do valor repassado (R$ 198.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato use recursos da emenda. Documento não deve contar como evidência de execução do objeto declarado.

https://pncp.gov.br/app/contratos/78510112000180/2026/318

[pncp_contrato] 2026-02-06 - R$ 47.320,20 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de mão de obra para futura execução de mão de obra de serviços de instalações elétricas de baixa tensão, conforme tabela SINAPI, conforme necessidade do município de Lindóia do Sul/SC.

Fornecedor: MARCOS LUIZ BIESEK - ME (82848938000120)

Análise: O objeto do contrato trata de serviços de instalações elétricas de baixa tensão, enquanto o objeto declarado da emenda Pix trata de custeio de consultas e exames de média e alta complexidade na rede SUS. Não há correspondência de objeto. O valor do documento (R$ 47.320,20) também difere do valor repassado (R$ 198.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use recursos da emenda; trata-se apenas de indício de incompatibilidade entre os documentos, que deve ser verificado pelo órgão fiscalizador.

https://pncp.gov.br/app/contratos/78510112000180/2026/33

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/85720/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/85720/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/85720/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202542730002

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.